



# Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 43/2018 - LEI No. 1423/2017

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 252.880,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.02.10.301.0210.3047	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00128	252.880,00
Fonte: 153	Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde	252.880,00
		<hr/>
		252.880,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Piranguinho-MG, 14 de Junho de 2018

Helena Maria da Silveira  
Prefeita Municipal